



Relatório & Contas

2022

"Tenho uma meta de plantar um milhão de árvores,
qual é a sua meta?"

Lea Namugerwa (ativista climática ugandesa) COP 27 – nov '22



Índice

1	Relatório de Gestão.....	5
1.1	Introdução	5
1.2	Órgãos Sociais.....	5
1.2.1	Assembleia Geral	5
1.2.2	Gerência.....	6
1.3	Atividades desenvolvidas	6
1.3.1	Enquadramento legal da atividade da GVB.....	6
1.3.2	O Ano de 2022.....	7
1.4	Perspetivas para 2023	18
1.4.1	Rede GVB.....	18
1.4.2	Recolha de Resíduos de Baterias e Acumuladores.....	18
1.4.3	Reciclagem de Resíduos de Baterias e Acumuladores	18
1.5	Considerações finais.....	19
1.6	Resultado líquido do exercício.....	20
2	Contas	22
2.1	Balanço	22
2.2	Demonstração dos Resultados.....	23
2.3	Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	24
2.4	Demonstração das alterações no Capital Próprio.....	25
2.5	Anexo às Demonstrações Financeiras	27
2.6	Certificação Legal de Contas.....	40

QUEM SOMOS

Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

A GVB reúne um conjunto muito alargado de parceiros com competência para desenvolver as atividades inerentes, tanto à gestão de baterias e acumuladores colocados no mercado, como à gestão dos respetivos resíduos gerados.



[Handwritten signature]

1 Relatório de Gestão

1.1 Introdução

A GVB - Gestão e Valorização de Baterias, Lda. foi constituída por escritura pública em 25 de setembro de 2009.

A GVB é uma sociedade por quotas que tem como sócios a Exide Technologies, Lda. (EXIDE), a Associação Nacional das Empresas do Comércio e da Reparação Automóvel (ANECRA) e a Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente (AEPsa).

A GVB tem como capital social cinquenta mil euros, detendo a EXIDE uma quota no valor nominal de trinta mil euros, correspondentes a 60% do capital social, a ANECRA uma quota no valor nominal de dez mil euros, correspondentes a 20% do capital social e a AEPsa uma quota no valor nominal de dez mil euros, correspondentes aos restantes 20% do capital social.

Conforme previsto no n.º 6, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, a GVB não distribui resultados, dividendos ou lucros pelos sócios, sendo os respetivos resultados líquidos reinvestidos ou utilizados na sua atividade, em reservas para operações futuras compreendidas no objeto da sociedade, conforme deliberação da Assembleia Geral, sob proposta da gerência.

A GVB - Gestão e Valorização de Baterias, Lda., tem por objeto a prestação de serviços técnicos e económicos no âmbito da gestão de acumuladores usados de origem em veículos automóveis, industriais e similares, bem como a promoção da realização de estudos e campanhas de comunicação e informação.

Conforme estatutariamente definido “o ano social inicia-se em 1 de abril e termina em 31 de março do ano civil seguinte”.

A sociedade tem a sua sede na Avenida Dr. Carlos Leal, 4, 2600-729 Castanheira do Ribatejo, freguesia de Castanheira do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira.

A GVB está matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa sob o número de pessoa coletiva – 509 119 972.

1.2 Órgãos Sociais

Em 2022, os Órgãos Sociais da GVB foram constituídos da seguinte forma:

1.2.1 Assembleia Geral

A Assembleia Geral representa a universalidade dos sócios, tendo as suas deliberações, quando validamente tomadas, força vinculativa para todos eles, nos termos da lei e dos estatutos da empresa.

Designados pela:

- Exide Technologies, Lda.
 - José António Lopes Teixeira
 - Pedro António Marques de Castro Fernandes
 - Joaquim Camilo Cardoso Gonçalves
- ANECRA – Associação Nacional das Empresas do Comércio e da Reparação Automóvel
 - José Luís Nóbrega Pereira Veríssimo
- AEPsa – Associação das Empresas para o Sector do Ambiente
 - João Carlos Ferreira de Além

1.2.2 Gerência

A Gerência, em 2022, foi composta pelos seguintes membros:

- José António Lopes Teixeira, designado pela EXIDE
- Pedro António Marques de Castro Fernandes, designado pela EXIDE
- Joaquim Camilo Cardoso Gonçalves, designado pela EXIDE
- José Luís Nóbrega Pereira Veríssimo, designado pela ANECRA
- João Carlos Ferreira de Além, designado pela AEPESA

1.3 Atividades desenvolvidas

1.3.1 Enquadramento legal da atividade da GVB

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 102 -D/2020, de 10 de dezembro, que estabelece a gestão, entre outros, do fluxo específico de resíduos de pilhas e acumuladores, bem como a recolha, tratamento, reciclagem e eliminação dos resíduos de P&A, foi concedida nova licença à GVB (Despacho n.º 11275-E/2017, de 19 de dezembro), válida de 01.01.2018 a 31.12.2021.

Deste modo, a GVB - Gestão e Valorização de Baterias, Lda. encontra-se licenciada para o exercício da atividade de gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de baterias e acumuladores para veículos automóveis (BAVA) e de baterias e acumuladores industriais (BAI) em todo o território de Portugal, de acordo com o seguinte conjunto de Despachos:

- Portugal Continental
 - Despacho n.º 11275-E/2017, de 19 de dezembro, do Secretário de Estado do Ambiente
- Região Autónoma da Madeira
 - Despacho n.º 157/2018, de 12 de abril, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais
- Região Autónoma dos Açores
 - Despacho n.º 689/2018, de 26 de abril, da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Em 2022, a GVB viu publicada a primeira prorrogação da sua licença até 31.12.2022, concedida pelo Despacho n.º 337/2022 de 11 de janeiro, emitida pelos Gabinetes do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor e da Secretária de Estado do Ambiente, assim como o Despacho n.º 303/2022 de 2 de março da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (Região Autónoma dos Açores).

Mais tarde, foi publicada a segunda prorrogação da licença, até 31.12.2023, da seguinte forma:

- Portugal Continental => Despacho n.º 14359/2022, de 15 de dezembro, emitida pelos Gabinetes da Secretária de Estado do Turismo, Comércio e Serviços e do Secretário de Estado do Ambiente e da Energia.
- Região Autónoma da Madeira => Despacho n.º 39/2023, de 19 de janeiro, emitido pela Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas;
- Região Autónoma dos Açores => Despacho n.º 412/2023 de 14 de março de 2023, emitido pela Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

No Exercício findo a 31 de março de 2023, a atividade desenvolvida pela GVB, designadamente na relação com os seus *stakeholders*, foi regulada pelo disposto nos diplomas supramencionados.

1.3.2 O Ano de 2022

Com as duas prorrogações de licença que existiram durante o ano de 2022, o panorama das Entidades Gestoras a atuar no fluxo de Pilhas e Acumuladores continuou o mesmo e teve a seguinte distribuição, de acordo com os segmentos de P&A existentes:

Baterias e Acumuladores para Veículos Automóveis BAVA	Baterias e Acumuladores Industriais BAI	Pilhas e Acumuladores Portáteis PAP
GVB	GVB	
Valorcar	Valorcar	
	Electrão	Electrão
	ERP	ERP

Ao longo dos anos, a atuação da GVB incidiu em duas grandes áreas – Financiamento e Gestão Operacional.

Com a evolução natural do mercado e a exigência dos intervenientes que usam os seus serviços, a GVB disponibilizou serviços inovadores e diferenciadores, de acordo com a sua área de atuação - produtores (de Baterias & Acumuladores novos – B&A); produtores ou detentores de resíduos de B&A (RBA); operadores de gestão de resíduos; operadores logísticos; recicladores, desmaterializando processos e tornando a sua presença no mercado mais evidente e destacada.

No que respeita ao ano de 2022, identificam-se em seguida e de forma sintética as principais atividades associadas às áreas de Financiamento e Gestão Operacional desenvolvidas pela GVB:

1) Financiamento

- Identificação e contratação de novos Produtores de baterias e acumuladores;
- Manutenção dos contratos existentes;
- Gestão direta de RBA.

2) Gestão Operacional

- Controlo de Incentivos monetários à recolha de RBA e monitorização de pedidos de incentivo através da plataforma informática SI-Bat, da GVB;
- Atualização de Contratos de Produtor e Protocolos;
- Implementação de adesão de Produtores e CRR online, desmaterializando e simplificando processos;
- Expansão da Rede de Recolha do SIGRBA (Rede GVB), pela obrigatoriedade legal de adesão de OGR detentores de matérias perigosas, a uma EG;
- Suporte aos distribuidores e operadores de gestão de resíduos de baterias e acumuladores,
- Continuidade de ações estratégicas de comunicação e sensibilização previstas nos respetivos planos, sendo de destacar:
 - i. Presença nas Redes Sociais;
 - ii. Atualização de documentos técnicos;
 - iii. Atualização de conteúdos do sítio da GVB (www.gvb.pt),

GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

- iv. Planeamento e lançamento de novos procedimentos concursais para OGR e SGRU;
- v. Ações presenciais de sensibilização e divulgação junto das empresas sobre as diversas componentes de segurança na gestão dos resíduos de baterias e acumuladores, encontro anual de *stakeholders* “Nunca mais é sábado”;
- Início de um novo ciclo de Planos de Prevenção de Resíduos e Investigação e Desenvolvimento, bem como a sua publicação, sob forma de estudos, trabalhos e fichas técnicas;
- Auditoria de recertificação do Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente, de acordo com as normas NP EN ISO 9001:2015 e a NP EN ISO 14001:2015, cujo resultado foi a atribuição da continuidade das Certificações;
- Auditorias externas a Produtores e CRR;
- Consolidação da utilização do sistema SI-Bat, relativamente à emissão de e-GAR junto dos vários intervenientes a operar no mercado;

Baterias e Acumuladores novos

Os contratos celebrados entre os Produtores e a GVB abrangem as baterias e acumuladores industriais e baterias e acumuladores para veículos automóveis, isoladas ou incorporadas em equipamentos e/ou veículos, que sejam colocados por aqueles, no âmbito da sua atividade profissional, pela primeira vez no mercado nacional, independentemente da técnica de venda utilizada, incluindo a venda através da comunicação à distância.

A transferência de responsabilidades de cada Produtor para a entidade gestora é objeto de contrato escrito, o qual define, entre outras disposições, os valores das prestações financeiras (ECOVALOR) devidas pelos Produtores à GVB.

Os Ecovalores que se encontram em vigor são os seguintes:

Categoria Homogénea	Tecnologia	Aplicação	Voltagem	Capacidade	Ecovalor	
			(V)	(Ah)	(€/Bateria)	(€/Kg)
A	Chumbo-Ácido	SLi *	6	2-14	0,08	—
			12	2-31		
B			6	15-79	0,32	—
			12	32-69		
C			6	80-179	0,45	—
			12	70-99		
D			6	180-240	0,64	—
			12	100-179		
E			12	180-240	1,15	—
F			Chumbo-Ácido	Tração; Estacionária	Todas	Todas
G	NiCd	Todas	Todas	Todas	—	0,079
	Ni-MH					
	Li					
	Outras					

(*)SLi - Starting, Lighting, Ignition
Sobre o Ecovalor incide IVA à taxa legal em vigor

Desde o início da atividade, a GVB tem desenvolvido esforços para assegurar a divulgação do sistema integrado junto dos potenciais aderentes, procurando que os mesmos transfiram para aquela a

GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

responsabilidade pela gestão dos resíduos de baterias e acumuladores que resultam da colocação no mercado de produtos novos.

Neste contexto, existiam a 31 de março de 2023, com um total de **149 Produtores** (25 adesões em 2022 e 11 adesões já em 2023), tendo sido atingida, no exercício de 2022, a faturação de Ecovalor no montante de **314.025,95 €** (trezentos e catorze mil e vinte e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), desagregado da seguinte forma:

No gráfico seguinte, considerando anos civis completos, ilustra-se, o comportamento do indicador "Ecovalor" ao longo do período 2011-2022.

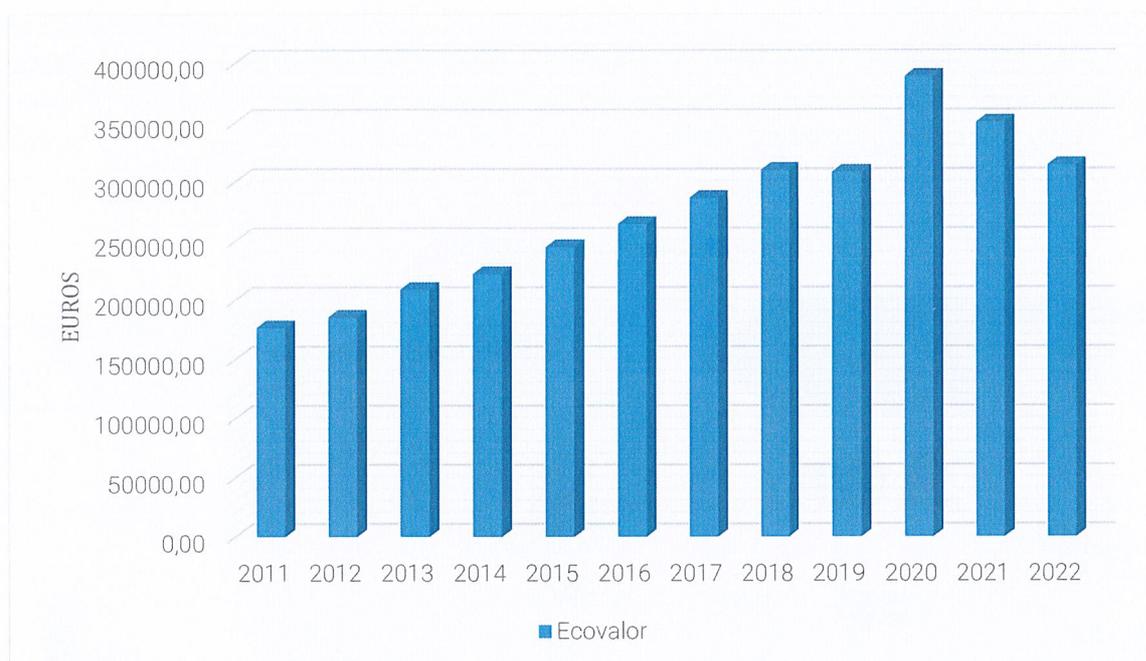


Gráfico 1 - Ecovalor

[Assinaturas manuscritas]

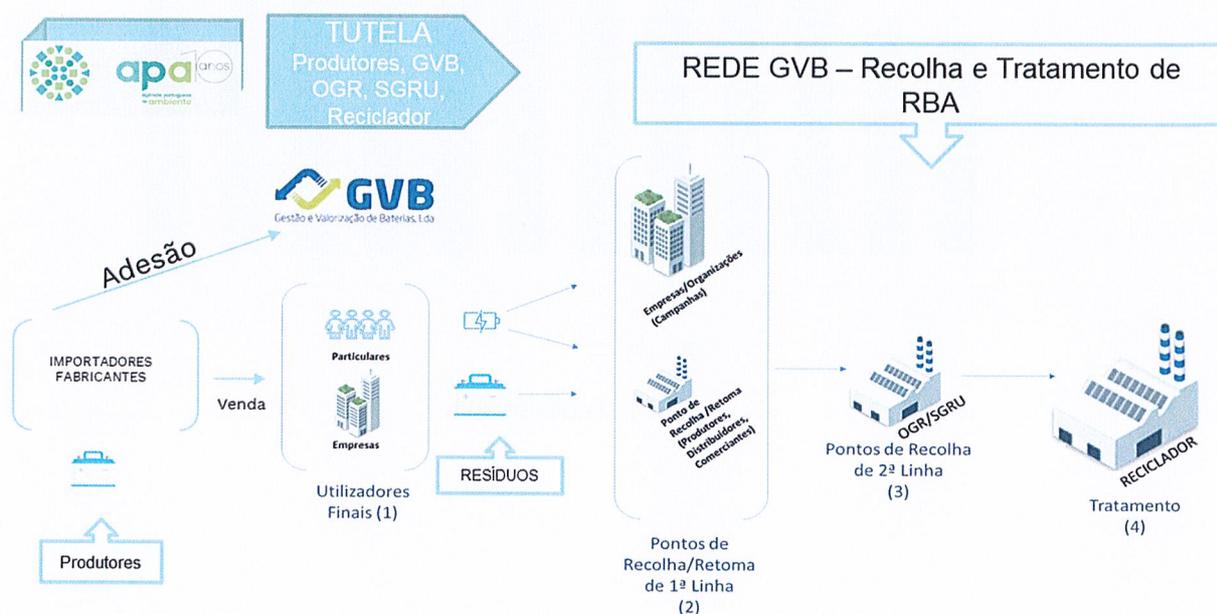
Rede Nacional de Recolha de Resíduos de Baterias e Acumuladores (RBA)

Durante 2021, manteve-se aberto o procedimento concursal para que os Operadores de Gestão de Resíduos (OGR) a operar em território nacional pudessem candidatar-se a Centros de Receção de Resíduos e, desse modo, passassem a integrar a Rede de Recolha da GVB, ou simplesmente “Rede GVB”. Este procedimento concursal teve, em anos transatos, a particularidade de não ter data de término, pelo que se manteve aberto até ao fim da licença, ou seja, 31 de dezembro de 2021, a todas as empresas que se candidatassem e cumprissem os pré-requisitos e critérios de seleção previstos no procedimento.

Já em 2022, a candidatura mudou ligeiramente os seus moldes, com abertura e fecho dos procedimentos concursais a cada trimestre. A publicação dos resultados e empresas que aderiram nesse trimestre estão publicadas no *website* da GVB.

Os critérios de referência para a seleção de Centros de Receção de Resíduos que pretendam aderir à Rede GVB, criados desde 2010, não sofreram alterações significativas. O modelo adotado para a gestão do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Baterias e Acumuladores para Veículos Automóveis e de Baterias e Acumuladores Industriais (SIGRBA) está estruturado de acordo com o ilustrado na Figura 1, na qual se identificam os principais operadores económicos e a respetiva cadeia de valor.

Figura 1 - Cadeia de Valor de B&A



Em 2013 a GVB iniciou junto da APA o processo de alteração do modelo inicial de gestão, no sentido de o complementar, através da “adição” da capacidade da GVB para gerir diretamente resíduos de baterias e acumuladores (RBA) no mercado, nomeadamente aos Detentores (Produtores dos RBA), Operadores de Gestão de Resíduos (OGR), incluindo OGR que não pertencem à Rede GVB, os quais serão posteriormente encaminhados para Recicladores.

Em 2019 foi celebrado, pela primeira vez, um contrato com um Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), cujos moldes são em tudo idênticos aos contratos existentes com os CRR, contribuindo assim para o alargamento territorial da Rede GVB. Os procedimentos concursais abrangem, à semelhança dos CRR, estes Operadores.

[Assinaturas manuscritas em azul]

GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

Em 31 de março de 2023, entre SGRU e CRR, a Rede GVB era constituída no total por 161 Pontos de Recolha, distribuídos geograficamente da seguinte forma: Portugal Continental – 151; Madeira – 2; Açores – 8, tendo havido um acréscimo de 21 novos CRR durante 2022.

Considerando o ano civil de 2022, registou-se a colocação no mercado de 12.258,9 toneladas de baterias novas e a recolha de 15.505,1 toneladas de baterias usadas.

Desta forma, a GVB ultrapassou a Taxa de Recolha fixada na Licença (98%) ao atingir o valor de 126,5%.

À semelhança do que foi apresentado relativamente ao indicador “Ecovalor”, ilustra-se no gráfico seguinte, considerando anos civis completos, o comportamento do indicador “Taxa de Reciclagem (ou recolha)” ao longo do período 2011-2022.

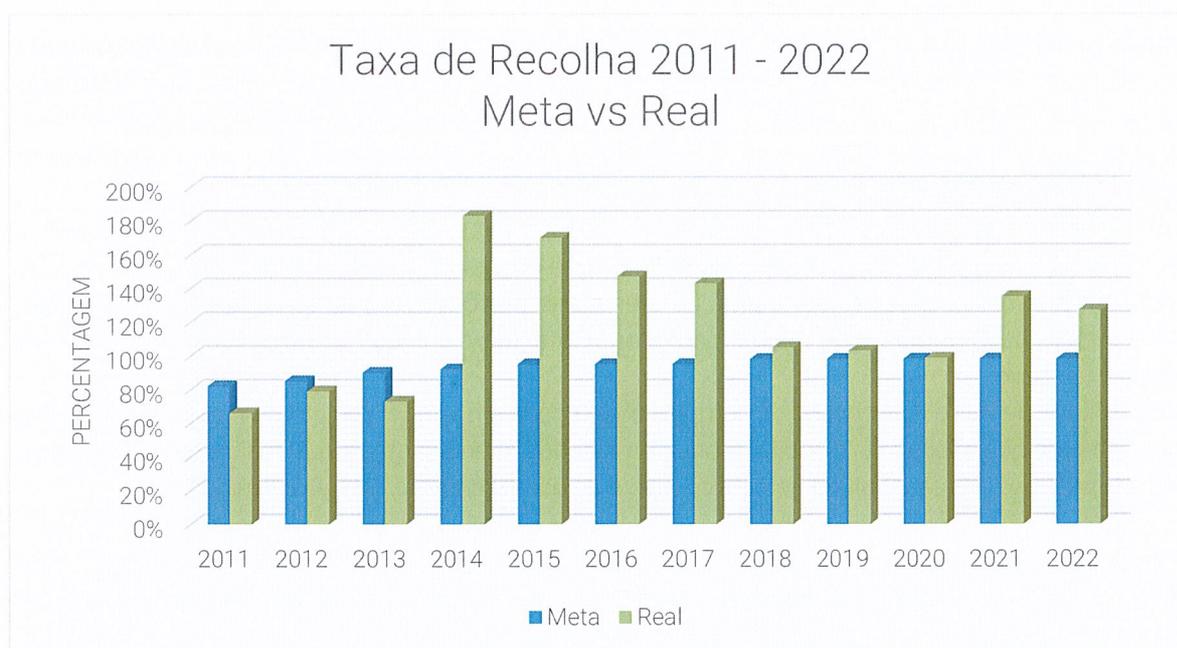


Gráfico 1 - Taxa de recolha – Meta vs Real

Os indicadores “Ecovalor” (gráfico 1) e “Taxa de Recolha” (gráfico 2) constituem os indicadores de atividade mais importantes da generalidade das Entidades Gestoras (EG) de fluxos específicos de resíduos, dado que o primeiro constitui a principal “fonte” dos recursos financeiros da EG que lhe permitem gerir todas as componentes do Sistema Integrado de Gestão, cujo sucesso ou insucesso é medido, principalmente, através do segundo indicador.

Reciclagem/Tratamento de RBA

Não foi lançado procedimento concursal para OTR, durante o ano de 2022, por não se identificar no mercado nacional, outro OTR para além do existente.

PLANOS DE PREVENÇÃO DE RESÍDUOS, I&D E SENSIBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO

Por via da prorrogação da sua licença, a GVB teve de conceber, concretizar e monitorizar três Planos, a saber

- Plano de Prevenção de Resíduos;
- Plano de Investigação e Desenvolvimento (I&D);
- Plano de Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&E).

Destaca-se que existiu alguma dificuldade em encontrar parceiros que levassem a cabo o Plano de Prevenção de Resíduos e o Plano de Investigação e Desenvolvimento. Os motivos principais são essencialmente três, e prendem-se com:

- Período de duração dos Planos, concebidos a um ano - com este horizonte temporal, torna-se muito difícil encontrar um Plano com solidez e utilidade suficientes. Não existe investigação aprofundada e torna-se difícil implementá-los em tão curto espaço de tempo, colocando imensas dificuldades em encontrar parceiros que o consigam fazer ou que possuam estudos em carteira a desenvolver nesse curto intervalo temporal;

- Verba financeira atribuída ao Plano de I&D – a verba a ser aplicada deverá ser de 2% relativa aos rendimentos anuais provenientes da prestação financeira do sistema integrado no ano anterior. Acaba por ser um valor baixo, especialmente para uma entidade gestora com faturação inferior a 500k/ano, como é o caso da GVB, pelo que muitos parceiros não estão dispostos a avançar por um incentivo monetário tão baixo.

- Complexidade de I&D e Prevenção – a complexidade ligada a qualquer projeto de prevenção ou I&D é demasiada para que apenas num ano se produzam estudos interessantes e que realmente prestem um serviço de esclarecimento ou ajuda ao público-alvo e de abrangência territorial alargada.

Deverá refletir-se não será mais produtivo conceber Planos conjuntos entre entidades gestoras, com abrangência nacional e com uma verdadeira matriz de investigação, com equipas multidisciplinares e Instituições que verdadeiramente possam ser núcleos de ciência, para dar credibilidade e utilidade aos projetos, ao invés de cada entidade gestora, por si, envidar recursos humanos e financeiros cujo propósito e resultado possam ser questionáveis, só porque existe obrigação legal de se executar e obrigação monetária de investir.

Esta reflexão deverá ser realizada não só quando existem prorrogações de licença, mas igualmente nos próximos horizontes de licença.

Os Planos ora descritos foram submetidos e aprovados por APA e DGAE e todos tiveram a meta comum de garantir que a gestão das baterias em fim de vida levasse à geração da menor quantidade de resíduos possível e promover a proteção do ambiente.

I. Plano de Prevenção de Resíduos- implementação e concretização

O Plano de Prevenção de Resíduos possui um Projeto único - Conceção e desenvolvimento de um Modelo para o manuseamento e movimentação segura nas operações de carga, descarga, transporte e armazenamento de BIL (Baterias de Iões de Lítio) usadas pré-reciclagem - tendo como público-alvo a GVB, APA, OGR, CRR da Rede GVB, Transportadores de mercadorias perigosas, Revendedores e Consumidores Finais de BIL. Durante 2022, o projeto foi implementado e foi realizado o Indicador número 2. O investimento foi de 1.500,00€.

Designação do projeto 2022	Descrição do projeto	Intervenientes na realização do projeto	Público-alvo	Local/Locais de realização da ação	Área geográfica realização da ação	Data de início e de fim do projeto	Montante gasto 2022 (€)	Indicadores e metodologia para aferir os resultados obtidos	Metas atingidas	Impactes Esperados
Projeto A	Conceção e desenvolvimento de um Modelo para o manuseamento e movimentação segura nas operações de carga, descarga, transporte e armazenamento de BIL usadas pré-reciclagem	JC, GVB	GVB, APA, OGR, CRR da Rede GVB, Transportadores de mercadorias perigosas, Revendedores e Consumidores Finais de BIL	Território Nacional (Continente e Regiões Autónomas)	Território Nacional (Continente e Regiões Autónomas)	2022-2022	1.500,00	1. Guia prático para o manuseamento e movimentação segura de BIL em pré-reciclagem, junto de CRR e público em geral 2. Desenvolvimento e disponibilização de fichas técnicas e árvores de decisão	Número 2 dos Indicadores	Dotar pessoas de conhecimento e competência para reconhecer a perigosidade associada ao manuseamento de BIL (nas várias vertentes) e fornecer ferramentas para a sua salvaguarda, assim como do Ambiente

Tabela – Síntese do Plano de Prevenção de Resíduos, em 2022

A verba destinada a este Plano foi integralmente cobrada pela Entidade interveniente na realização do projeto, muito embora o último terço da verba (500,00€) só tenha sido faturado em 2023.



GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

II. Plano de I&D – implementação e concretização

O Plano de Investigação e Desenvolvimento possuiu um Projeto único – Conceção/desenvolvimento de um Modelo para o manuseamento e movimentação segura nas operações de carga, descarga, transporte e armazenamento de BIL (Baterias de Iões de Lítio) usadas pré-reciclagem - tendo como público-alvo a GVB, APA, OGR, CRR da Rede GVB, Transportadores de mercadorias perigosas, Revendedores e Consumidores Finais de BIL. Durante 2022, o projeto foi implementado e foi realizado o Indicador número 1. O investimento foi de 8.500,00€.

Designação do projeto 2022	Descrição do projeto	Intervenientes na realização do projeto	Público-alvo	Local/Locais de realização da ação	Área geográfica de realização da ação	Data de início e de fim do projeto	Montante gasto em 2022(€)	Indicadores e metodologia para aferir os resultados obtidos	Metas Atingidas em 2022	Impactes Esperados
Projeto A	Conceção/desenvolvimento de um Modelo de manuseamento seguro - carga, descarga, transporte, armazenamento - de BIL usadas pré-reciclagem e reciclagem	JAR, GVB	GVB, APA, OGR, CRR da Rede GVB, Transportadores de mercadorias perigosas, Revendedores e Consumidores finais de BIL	Território Nacional (Continente e Regiões Autónomas)	Território Nacional (Continente e Regiões Autónomas)	2022-2022	8.500 €	1. Levantamento de procedimentos atuais de manuseamento das BIL junto de CRR Rede GVB, OGR e revendedores 2. Estudo sobre perigosidade de BIL	1. Publicação e divulgação, no website da GVB, um plano estratégico de I&D 2. Desenvolvimento de Flyer de sensibilização para os diferentes públicos-alvo (consumidores finais, revendedores e operadores de resíduos)	Dotar pessoas de conhecimento e competência para reconhecer a perigosidade associada ao manuseamento de BIL (nas várias vertentes) e fornecer ferramentas para a sua salvaguarda, assim como do Ambiente

Tabela – Síntese do Plano de I&D, em 2022

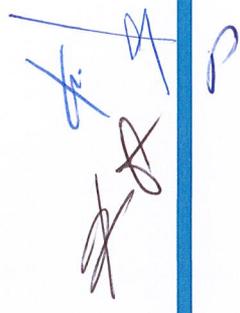
De acordo com o n.º 5 do Subcapítulo 1.2.6. da licença "A Titular deve garantir que as despesas anuais com a rubrica de *Investigação & Desenvolvimento não sejam inferiores a 2 % dos rendimentos anuais provenientes da prestação financeira do sistema integrado no ano anterior.*"

Sabendo que os valores anuais da prestação financeira, em 2021, foram de 340.649,08 € e que 2% correspondem a 6.812,98€, o valor gasto com a rubrica de I&D foi superior ao previsto na licença. A verba destinada a este Plano foi integralmente cobrada pela Entidade interveniente na realização do projeto, muito embora o último terço da verba (2.850,00€) só tenha sido faturado em 2023.

III. Plano SC&E – implementação e concretização

O Plano de Sensibilização, Comunicação e Educação visou consolidar uma presença de abrangência nacional da GVB junto do seu público-alvo - Produtores de B&A, Pontos de recolha, Pontos de venda, Público em geral - através da modernização da sua imagem em vários suportes analógicos e digitais, ao longo de todo o ano de 2022. Sumariamente, o ponto de situação dos Projetos é descrito como o seguinte:

Designação do projeto 2022	Descrição do projeto	Intervenientes na realização do projeto	Público-alvo	Local/Locais de realização da ação	Área geográfica de realização da ação	Data de início e de fim do projeto	Montante gasto (€)	Identificação de materiais didáticos	Indicadores e metodologia para aferir os resultados obtidos	Metas atingidas	Impactes Esperados
A - GVB - Encontro Anual de Stakeholders	Encontro Anual, com os diversos players do setor, para divulgação do estado da arte e apresentação de estudos sobre BIL	GVB; Inovcorp; VIP Executive Santa Iria Hotel; UNL-FCT; Oradores convidados	Produtores de P&A Potencias Produtores de P&A CRR Rede GVB OGR OTR	VIP Executive Santa Iria Hotel	Sta. Iria de Azóia	18 nov	442 €	a) Disponibilização de fichas técnicas (de transporte, carga/descarga, manuseamento de BIL) b) Distribuição de flyers sobre onde e como entregar de BAIBAVA na Rede GVB	Aferição n.º convidados presentes no encontro	42	1. Aumentar a Rede de CRR da GVB 2. Aumentar o número de empresas produtoras aderentes 3. Melhorar a qualidade/condições de armazenamento de RBA dos CRR 4. Incentivar a recolha de RBA 5. Reduzir a exposição de empresas a contra-ordenações 6. Sensibilizar o cidadão comum acerca do impacto que os RBA têm no ambiente, a importância da redução e prevenção, do manuseamento, melhor utilização das baterias
B - SC&E no Site Institucional	Gestão e Atualização de conteúdos no âmbito da SC&E, nomeadamente inserção de novas fichas técnicas, estudos do setor	GVB; Clever Solutions	Pontos de retoma Público em geral	Website SI-Bat	n.a.	Ao longo de todo o ano	0 € (está incluído na avença)	a) Divulgação de fichas técnicas (transporte, carga/descarga, manuseamento de BAIBAVA e BIL) b) Divulgação de estudos sobre BAIBAVA, BIL c) Divulgação de Guias	Aferição n.º acessos ao website Aferição n.º utilizadores do SI-Bat Aferição de e-GAR criadas	117.257 278 10.360	



GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

Designação do projeto 2022	Descrição do projeto	Intervenientes na realização do projeto	Público-alvo	Local/Locais de realização da ação	Área geográfica de realização da ação	Data de início e de fim do projeto	Montante gasto (€)	Identificação de materiais didáticos	Indicadores e metodologia para aferir os resultados obtidos	Metas atingidas	Impactes Esperados
C- Redes Sociais	Gestão e manutenção da comunicação nas variadas redes sociais - ação de continuidade	GVB; Inovcorp		Plataformas de suporte a redes sociais (FB; Instagram; LinkedIn) Website GVB	Nacional e Internacional	Ao longo de todo o ano	6.250 €	n.a.	Aferição n.º de publicações (posts) pelas plataformas	372	
D- Publicidade e Entrevistas	Entrevistas e publicidade em revistas (online e suporte papel) que façam obrigatoriamente referência a SC&E, de âmbito nacional/sectorial - ação de continuidade	GVB; Revistas da Especialidade	Produtores de P&A Potencias Produtores de P&A CRR Rede GVB OGR OTR Pontos de retoma Público em geral	Revista ANECRA e outras revistas da especialidade	Nacional	Ao longo de todo o ano	970 €	n.a.	N.º de publicidades, artigos, entrevistas	4	1. Aumentar a Rede de CRR da GVB 2. Aumentar o número de empresas produtoras aderentes 3. Melhorar a qualidade/condições de armazenamento de RBA dos CRR 4. Incentivar a recolha de RBA 5. Reduzir a exposição de empresas a contra-ordenações 6. Sensibilizar o cidadão comum acerca do impacte que os RBA têm no ambiente, a importância da redução e prevenção, do manuseamento, melhor utilização das baterias
E - Presença Institucional	Divulgação e ações de continuidade, as quais preveem contactos com público, OGR e CRR da Rede GVB, com entrega de materiais de sensibilização, nomeadamente flyers direcionados a Produtores, flyers direcionados a OGR que possam passar a fazer parte da Rede GVB enquanto CRR, fichas técnicas sobre armazenagem, carga e descarga de RBA a OGR/CRR da Rede GVB.	GVB; ANECRA; Outras Entidades /Instituições		Centro Congresso Lisboa ACIF-CCIM	Lisboa Funchal	28-out 9-jun	5.000 € 0€	Distribuição de flyers alertando para a adesão à GVB (produtores e CRR), onde e como entregar de BAIBAVA na Rede GVB Cuidados a ter com bateria BAIBAVA e BIL	Numero de eventos onde a GVB esteve presente, executando ações de SC&E	3	
				Exide	Castanheira do Ribatejo	9-nov	0€	Distribuição de fichas técnicas sobre cuidados de manuseamento de RBA			



GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

Designação do projeto 2022	Descrição do projeto	Intervenientes na realização do projeto	Público-alvo	Local/Locais de realização da ação	Área geográfica de realização da ação	Data de início e fim do projeto	Montante gasto (€)	Identificação de materiais didáticos	Indicadores e metodologia para aferir os resultados obtidos	Metas atingidas	Impactes Esperados
F - Fichas técnicas, <i>Merchandising</i>	Divulgação do papel da GVB, através de materiais didáticos, junto dos vários intervenientes – ação de continuidade	GVB, Tutorial; Clever Solutions; Gráfica Simões Gaspar, Inovcorp	Produtores de P&A Potencias Produtores de P&A	Nacional (Website, CRR, OGR, Potencias, Produtores, Pontos de Retoma)	Nacional	Ao longo de todo o ano	490€	a) Blocos contendo QR Code de localização de Centros GVB b) Desenvolvimento conceptual de fichas técnicas BIL	N.º de eventos/situações onde este material foi distribuído (ações de sensibilização Produtores e CRR, Potencias Produtores, Encontro GVB, Acompanh. Vistoria, Caixas, patrocínios)	1258	1. Aumentar a Rede de CRR da GVB 2. Aumentar o número de empresas produtoras aderentes 3. Melhorar a qualidade/condições de armazenamento de RBA dos CRR 4. Incentivar a recolha de RBA 5. Reduzir a exposição de empresas a contra-ordenações 6. Sensibilizar o cidadão comum acerca do impacte que os RBA têm no ambiente, a importância da redução e prevenção, do manuseamento, melhor utilização das baterias
G - Distribuição Caixas GVB	Personalização de caixas para acondicionamento de RBA, divulgação da GVB e ações de SC&E, com a distribuição de materiais junto dos CRR/OTR/OGR (Placas com Sinalética LER e símbolos de perigosidade, placas de código UN2794, etc)	GVB; Clever Solutions; Plastidom	Produtores de P&A CRR Rede GVB OGR OTR Pontos de retoma Público em geral	Nacional (CRR, OGR, OTR)	Nacional	Ao longo de todo o ano	10.088€	a) Etiquetação sinalizadora de mercadorias perigosas (ADR) b) Distribuição de fichas técnicas sobre armazenagem, carga/descarga e uso das caixas	N.º de caixas distribuídas	104	

Tabela – Síntese do Plano de SC&E, em 2022

Todas as ações previstas para serem executadas durante o ano transato foram realizadas.

De acordo n.º 3 do Subcapítulo 1.2.5 da licença da GVB “A Titular deve garantir que as despesas anuais com a rubrica de Sensibilização, Comunicação & Educação não sejam inferiores, no primeiro ano de atividade, a 5 % dos rendimentos anuais, calculados com base na previsão dos rendimentos provenientes da prestação financeira desse ano e, no segundo ano e seguintes, a 6,5 % e 7,5 %, respetivamente, calculados com base na previsão dos rendimentos anuais provenientes da prestação financeira do sistema integrado do ano anterior.”

Sabendo que os valores anuais da prestação financeira, em 2021, foram de 340.649,08€ e que foram gastos 23.240€, que correspondem a 6,8% do rendimento anual proveniente da prestação financeira do ano transato, o valor gasto com a rubrica de SC&E foi inferior em 0,7% à percentagem prevista na licença.

1.4 Perspetivas para 2023

A GVB tem pautado a articulação entre si e outras entidades gestoras por intermédio da APA, da DGAE e da CAGER.

Mantém-se, em 2023 um protocolo de colaboração com a entidade gestora E-Cycle, iniciado em 2020. Paralelamente, durante 2023, será dada continuação a auditorias conjuntas com a entidade gestora Valorcar, a Centros de Receção de Resíduos comuns às duas entidades, com o objetivo de reduzir custos e beneficiar de sinergias, no âmbito do n.º 2 do subcapítulo 6.1. da sua Licença.

Estão a ser igualmente feitos esforços no sentido de contactar inúmeras empresas que estão a colocar B&A novos no mercado, incorporados em equipamentos e/ou veículos, de modo a fazer crescer a base de clientes.

Em 2023, acabará a segunda prorrogação de licença e aguardar-se-á pela publicação de um novo Regulamento emanado da Comissão Europeia, relativo aos novos ciclos de licença, que começarão (se tudo correr dentro dos prazos normais) em janeiro de 2024.

Até lá, a GVB preparará a sua candidatura para a renovação da licença de Baterias & Acumuladores, de acordo com as regras desse documento.

1.4.1 Rede GVB

A GVB tem, por licença, obrigação de estabelecer uma Rede de Centros de Receção de RBA, de âmbito nacional e de proximidade com empresas e cidadãos.

Esse crescimento tem sido contínuo e reforçado ao longo dos anos, prevendo-se que a Rede criada continue a servir as comunidades.

As renovações de licença de alguns OGR que ainda não possuem contrato com EG poderá ser um motivo impulsionador para que este crescimento se mantenha.

1.4.2 Recolha de Resíduos de Baterias e Acumuladores

A GVB tem mantido o cumprimento relativo à quota de recolha de RBA a que se encontra obrigada por licença. Prosseguirá, por conseguinte, com a sua política de incentivos à recolha, de modo a obter os mesmos resultados que nos anos transatos.

1.4.3 Reciclagem de Resíduos de Baterias e Acumuladores

No que respeita aos resíduos de baterias e acumuladores de chumbo-ácido a GVB continuará a privilegiar que a sua reciclagem seja efetuada em Portugal na Exide Technologies Recycling II, Lda., única empresa portuguesa licenciada para reciclar resíduos de baterias e acumuladores de chumbo-ácido.

No que respeita aos resíduos de baterias e acumuladores das restantes tecnologias, com a conclusão, em 2012, do contrato com a Veolia Gestão de Resíduos, Unipessoal, Lda., a GVB disponibiliza a todos os Produtores que aderiram ao SIGRBA uma solução ambientalmente adequada para a armazenagem e transporte desses resíduos para operadores de reciclagem na Europa (SAFT A.B.).

A seleção dos recicladores tem em conta que estes deverão assegurar o cumprimento dos seguintes rendimentos mínimos de reciclagem:

GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

- Reciclagem de 65%, em massa, dos resíduos de baterias e acumuladores de chumbo-ácido, incluindo a reciclagem do mais elevado teor possível de chumbo que seja tecnicamente viável, evitando simultaneamente custos excessivos;
- Reciclagem de 75%, em massa, dos resíduos de baterias e acumuladores de níquel-cádmio, incluindo a reciclagem do mais elevado teor possível de cádmio que seja tecnicamente viável, evitando simultaneamente custos excessivos;
- Reciclagem de 50%, em massa, de outros resíduos de baterias e acumuladores.

1.5 Considerações finais

A Gerência da GVB expressa os seus agradecimentos pelo apoio que recebeu dos sócios, dos colaboradores, bem como da instituição financeira com que trabalhou, dos prestadores de serviços e das diversas entidades que individual ou coletivamente contribuíram para os resultados atingidos.

1.6 Resultado líquido do exercício

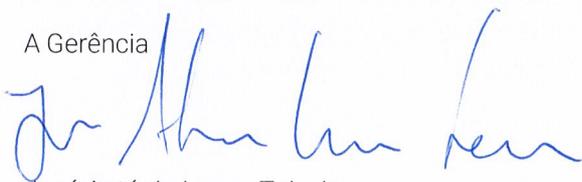
A GVB apurou, em 2022, um Resultado Líquido do exercício no montante de 9.566,19€ (nove mil quinhentos e sessenta e seis euros e dezanove cêntimos).

A Gerência propõe que o resultado apurado seja aplicado da seguinte forma:

- Reserva Legal: de 9.566,19€ (nove mil quinhentos e sessenta e seis euros e dezanove cêntimos).
-

Castanheira do Ribatejo, 30 de maio de 2023

A Gerência



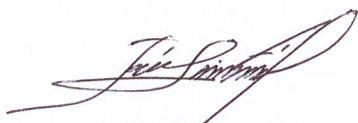
José António Lopes Teixeira



Pedro António Marques de Castro Fernandes



Joaquim Camilo Cardoso Gonçalves



José Luís Nóbrega Pereira Veríssimo



João Carlos Ferreira de Além

COMPONENTE FINANCEIRA 2022



2 Contas

2.1 Balanço

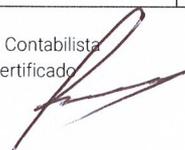
RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-03-2023	31-03-2022
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis.....	5	998,97	1 248,72
Outros ativos financeiros.....		598,08	486,09
		1597,05	1 734,81
Ativo corrente:			
Clientes.....	10	125 268,42	109 538,97
Outras contas a receber.....	10	46 817,06	59 389,51
Diferimentos.....	10	7 165,26	8 897,32
Caixa e depósitos bancários.....	10	212 672,30	256 115,53
		391 923,04	433 941,33
Total do Ativo		393 520,09	435 676,14
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital realizado.....	14	50 000,00	50 000,00
Reservas legais.....	14	10 000,00	10 000,00
Outras Reservas.....	14	245 361,98	244 513,02
		305 361,98	304 513,02
Resultado líquido do período.....	14	9 566,19	848,96
		314 928,17	305 361,98
Total do Capital Próprio		314 928,17	305 361,98
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Provisões.....	8		36 000,00
			36 000,00
Passivo corrente:			
Fornecedores.....	10	14 456,35	15 762,22
Estado e outros entes públicos.....	10	14 317,82	14 326,37
Outras contas a pagar.....	10	49 817,75	64 225,57
		78 591,92	94 314,16
Total do Passivo		78 591,92	130 314,16
Total do Capital Próprio e do Passivo		393 520,09	435 676,14

Montantes expressos em EURO

A Gerência



O Contabilista
Certificado




2.2 Demonstração dos Resultados

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

1 de abril de 2022 a 31 de março de 2023

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-03-2023	31-03-2022
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados.....	7	388 604,29	400 506,27
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	6	(75 868,55)	(46 801,02)
Fornecimentos e serviços externos.....	12	(259 406,00)	(273 607,45)
Gastos com o pessoal.....	11	(76 529,48)	(72 511,48)
Provisões (reduções).....	8	36 000,00	
Outros rendimentos e ganhos.....	13	15 276,12	282,96
Outros gastos e perdas.....	13	(18 164,32)	(27 325,10)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		9 912,06	3 827,04
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	5	(249,75)	(2 591,33)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		9 662,31	1 235,71
Juros e rendimentos similares obtidos.....			
Juros e gastos similares suportados.....		(21,40)	(360,04)
Resultado antes de impostos		9 640,91	875,67
Imposto sobre o rendimento do período.....	9	(74,72)	(26,71)
Resultado líquido do período		9 566,19	848,96

Montantes expressos em EURO

A Gerência



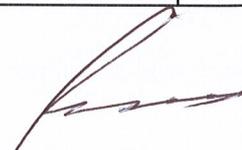
O Contabilista Certificado



2.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2023

RUBRICAS	NOTAS	EUR	
		PERÍODO 2023	PERÍODO 2022
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
<u>Método direto</u>			
Recebimentos de clientes		468 863,93	486 529,08
Pagamentos a fornecedores		-396 970,12	-347 923,40
Pagamentos ao pessoal		-58 454,01	-54 186,86
Caixa gerada pelas operações		13 439,80	84 418,82
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-26,71	-73,78
Outros recebimentos/pagamentos		-56 856,41	-56 684,71
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-43 443,32	27 660,33
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Ativo tangível			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		0,00	0,00
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-43 443,23	27 660,33
Efeito das diferenças de cambio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		256 115,53	228 455,20
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	212 672,30	256 115,53




DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO 2023 E DE 2022

DESCRIÇÃO	NOTAS						Total	
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Resultado líquido do período		
POSIÇÃO em 01-04-2021	6	50,000,00	254 513,02	0,00	0,00	14 830,41	304 513,02	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Primeira adoção de novo referencial contabilístico								
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respetivas variações								
Aplicação resultado líquido a 31-03-2021								
Outras alterações reconhecidas no capital próprio								
	7				14 830,41		14 830,41	
RESULTADO LÍQUIDO a 31-03-2022	8				14 830,41	0,00	0,00	
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8					848,96	848,96	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
Diminuição de capital								
Outras operações								
	10	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
POSIÇÃO em 31-03-2022	6+7+8+10	13	50,000,00	254 513,02	0,00	14 830,41	848,96	305,361,98

DESCRIÇÃO	NOTAS						Total	
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Resultado líquido do período		
POSIÇÃO em 01-04-2022	6	50,000.00	255 361,98	0.00	0.00		305 361,98	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Primeira adoção de novo referencial contabilístico								
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respetivas variações								
Aplicação resultado líquido a 31-03-2022					848,96		848,96	
Outras alterações reconhecidas no capital próprio							0.00	
	7				848,96	0.00	0.00	
RESULTADO LÍQUIDO a 31-03-2023	8					9 566,19	9 566,19	
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8					9 566,19	9 566,19	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
Diminuição de capital								
Outras operações							0.00	
	10	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	
POSIÇÃO em 31-03-2023	6+7+8+10	13	50,000.00	255 361,98	0.00	848,96	9 566,19	314 928,17

Capital Social 50.000Euros - NIPC 509 119 972

A Gerência

2.4 Anexo às Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2023

1 – Introdução

A GVB - Gestão e Valorização de Baterias, Lda. é uma sociedade por quotas, constituída em 25 de setembro de 2009 e tem como objeto social a prestação de serviços técnicos e económicos no âmbito da gestão de acumuladores usados de origem em veículos automóveis, industriais e similares, bem como a promoção da realização de estudos e campanhas de comunicação e informação.

No período que termina em 31 de dezembro de 2023, a GVB está licenciada para exercer a atividade de gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de baterias e acumuladores para veículos automóveis (BAVA) e de baterias e acumuladores industriais (BAI) em todo o território de Portugal, de acordo com o seguinte conjunto de Despachos:

- Portugal Continental
 - Despacho n.º 11275-E/2017, de 19 de dezembro, do Secretário de Estado do Ambiente
- Região Autónoma da Madeira
 - Despacho n.º 157/2018, de 12 de abril, da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais
- Região Autónoma dos Açores
 - Despacho n.º 689/2018, de 26 de abril, da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo
 -

Em 2022, a GVB viu publicada a primeira prorrogação da sua licença até 31.12.2022, concedida pelo Despacho n.º 337/2022 de 11 de janeiro, emitida pelos Gabinetes do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor e da Secretária de Estado do Ambiente, assim como o Despacho n.º 303/2022 de 2 de março da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (Região Autónoma dos Açores).

Mais tarde, foi publicada a segunda prorrogação da licença, até 31.12.2023, da seguinte forma:

- Portugal Continental => Despacho n.º 14359/2022, de 15 de dezembro, emitida pelos Gabinetes da Secretária de Estado do Turismo, Comércio e Serviços e do Secretário de Estado do Ambiente e da Energia.
- Região Autónoma da Madeira => Despacho n.º 39/2023, de 19 de janeiro, emitido pela Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas;
- Região Autónoma dos Açores => Despacho n.º 412/2023 de 14 de março de 2023, emitido pela Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

A GVB declarou fiscalmente o seu início de atividade em 19 de outubro de 2009 e tem estatutariamente definido um ano fiscal diferenciado do ano civil, iniciando-se aquele a 1 de abril.

A sociedade tem a sua sede na Avenida Dr. Carlos Leal, 4, 2600-729 Castanheira do Ribatejo, freguesia de Castanheira do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira, distrito de Lisboa.

A GVB tem o número de pessoa coletiva 509 119 972 e está matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número de pessoa coletiva.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras



GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

Referencial contabilístico adotado

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo DL 158/2009 de 13 de julho e alterado pelo DL 98/2015 de 02 de julho. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a

Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), e as Normas Interpretativas.

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de março de 2021 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de março de 2020.

3 – Principais políticas contabilísticas

Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados pelo seu custo de aquisição.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

- Equipamento administrativo: 3 a 10 anos

Imparidade de Ativos

À data do Balanço foi efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável, não tendo sido detetada qualquer imparidade passível de registo.

Rédito

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

Os réditos provenientes das prestações de serviços foram reconhecidos em função do cálculo de quantidades estimadas a declarar pelos produtores aderentes de acordo com os contratos de adesão.

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

Imposto Sobre o Rendimento

GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

Dada a isenção de IRC sobre todos os rendimentos provenientes da atividade estatutária, excluindo rendimentos de Capitais, a GVB apenas calcula os impostos inerentes às Tributações Autónomas previstas no código do IRC. Este cálculo ascendeu a 74,72 euros.

Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

i- Clientes e outras dívidas a receber

As contas a receber de clientes e de outros terceiros, são mensuradas pelo justo valor da retribuição a receber, deduzida das quantias relativas a descontos comerciais e de quantidade concedidos. Estas são

registadas pelo custo amortizado, igual ao custo/valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outras contas a receber, de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Para tal, a entidade tem em consideração informação que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos, e legislação em vigor para o sector.

Não são perdas por imparidade, por não se considerarem de cobrança duvidosa, as dívidas do Estado, das Regiões Autónomas, das autarquias locais ou aquelas em que estas entidades tenham prestado aval.

ii-Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo custo amortizado, igual ao custo / valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

iii-Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “outros créditos a receber e outras dívidas pagar” e “diferimentos”.

Benefícios dos Empregados

A Entidade atribui os seguintes benefícios aos empregados:

- Ordenados, salários, contribuições para a segurança social, ausências permitidas a curto prazo e gratificações. Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço.

A contabilização dos gastos com as contribuições é efetuada no mesmo momento em que os empregados prestam serviço para a Entidade, não existindo outras responsabilidades para a Entidade.

Inventários

As mercadorias são valorizadas ao menor entre o custo médio de aquisição e o respetivo valor realizável líquido. As aquisições de materiais são consumíveis o que faz com que no final do ano não existam materiais em armazém.

GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

Principais Tipos de Riscos Identificados

Os principais pressupostos relativos ao futuro que um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos identificados são:

- Créditos sobre Clientes: O risco de crédito, resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus Clientes, relacionados com a atividade operacional. O principal objetivo da gestão de risco de crédito, é garantir a cobrança destes créditos. De modo a mitigar este risco, a sociedade possui uma colaboração dedicada à cobrança recorrendo aos meios legais disponíveis para recuperação de crédito, quando aplicável.
- A entidade não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pela Administração assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as
-

obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

Júzos de valor e estimativas

Na preparação das Demonstrações financeiras, a Gerência baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

4 – Fluxos de caixa

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários a 31/03/2022

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO				
DESCRIÇÃO	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos à ordem	256 115,93	468 863,93	512 307,16	212 672,30
Total de caixa e depósitos à ordem	256 115,93	468 863,93	512 307,16	212 672,30

5 – Ativos fixos tangíveis

Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

- Os ativos fixos tangíveis encontram-se escriturados pelo seu valor de aquisição.
- Foram amortizados pelo método das quotas constantes;
- As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:
 - Equipamento administrativo: 3 a 10 anos

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS			
DESCRIÇÃO		Equipamento administrativo	TOTAL
1	Quantia bruta escriturada inicial	12 971,46	12 971,46
2	Depreciações acumuladas iniciais	11 722,74	11 722,74
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	0,00	0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4=1-2-3)	1 248,72	1 248,72
5	Movimentos do período (5=5.1-5.2)		
5.1	Total das adições	0	0
	Aquisições em 1.ª mão	0	0
5.2	Total das diminuições	249,75	249,75
	Depreciações	249,75	249,75
	Alienações	0	0
6	Quantia líquida escriturada final (6=4+5)	998,97	998,97

6 – Inventários e Custo das Vendas

MOVIMENTOS	MERCADORIAS	
	31-03-2023	31-03-2022
Existências Iniciais	0,00	0,00
Compras	75 868,55	46 801,02
Regularização de Existências	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	75 868,55	46 801,02
Existências Finais	0,00	0,00



7 – Rédito

7.1 – Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

Os réditos provenientes das prestações de serviços foram reconhecidos em função dos valores faturados às empresas aderentes bem como o cálculo de quantidades estimadas a declarar pelos produtores aderentes respeitantes ao período destas demonstrações financeiras, de acordo com os contratos de adesão.

7.2 – Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

- a) Prestação de serviços
- b) Venda de resíduos de baterias e acumuladores

O rédito reconhecido nos exercícios findos a 31 de março de 2023 e 2022, apresenta a seguinte decomposição:

RUBRICAS	31-03-2023	31-03-2022
Réditos reconhecidos no período		
Prestação de serviços - ECOVALOR	306 242,14	350 204,47
Vendas de Resíduos de Baterias e Acumuladores	82 362,15	50 301,80
TOTAL	388 604,29	400 506,27

8 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Divulgações para cada classe de provisão

No exercício de 2020 constituíram-se 36.000,00 euros de provisões para encargos com processos judiciais em curso, nomeadamente três processos de contraordenacionais a aplicar pelo IGAMAOT. Apesar de terem sido instruídos, num momento inicial, separadamente, foram apensados, conforme despacho proferido pelo IGAMAOT. A alteração do parecer por parte dos advogados da GVB, relativamente à possibilidade de condenação pelas contraordenações acima referidas deve-se fundamentalmente ao decurso do tempo, conducente à prescrição de responsabilidade contraordenacional da GVB. Mais ainda, tendo sido realizadas as diligências instrutórias, mormente a inquirição de testemunhas, há praticamente dois anos, é expectável que não seja proferida qualquer decisão em tempo. Mesmo que assim não seja, tendo em consideração a matéria de facto aduzida nos autos lavrados, crê-se que uma eventual condenação possa ser revertida em sede de impugnação judicial.

Foi assim entendimento da GVB reverter as provisões à data constituídas.

Neste exercício não há ativos nem passivos contingentes.





PROVISÃO PARA ENCARGOS LEGAIS E INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO				
DESCRIÇÃO	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Encargos para processos APA	36.000,00	36.000,00		0,00
Total de provisões	36.000,00	36.000,00		0,00

9 – Impostos sobre o rendimento

Divulgação separada dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de impostos

Gasto (rendimento) por impostos correntes

Dada a isenção de IRC sobre todos os rendimentos provenientes da atividade estatutária, excluindo rendimentos de Capitais, a GVB apenas calcula os impostos inerentes às Tributações Autónomas previstas no código do IRC. Este cálculo ascendeu a 74,72 euros.

10 – Ativos Financeiros/Passivos Financeiros

Ativos Financeiros	31-03-2023	31-03-2022
Clientes c/c	125.268,42	109.538,97
Adiantamentos a fornecedores		--
Outras contas a receber	46.817,06	59.389,51
Diferimentos	7.165,26	8.897,32
Caixa e depósitos bancários	212.672,30	256.115,53
	391.923,04	433.941,33

Outras contas a receber: Especialização de proveitos por faturar respeitantes ao último trimestre do exercício.

Diferimentos: Diferimento do custo da renovação da licença pelo seu período de vigência e seguros necessários à atividade da empresa.

Caixa e depósitos bancários: depósitos bancários em conta à ordem.

Passivos Financeiros	31-03-2023		31-03-2022	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores c/c	-	14.456,35	-	15.762,22
Estado e outros entes públicos	-	14.317,82	-	14.326,37
Outras contas a pagar	-	49.817,75	-	-64.225,57
Provisões (Nota 8)	-	-	36.000,00	-
	-	78.591,92	36.000,00	94.314,16

Estado e outros entes públicos: IVA a pagar, segurança social, retenções de IRS, segurança social, fundo de compensação e IRC do exercício.

Outras contas a pagar: Especialização dos custos de salários e prémios, taxas APA e ERSARA.



11 – Benefícios dos empregados

Gastos com o pessoal	31-03-2022	31-03-2022
Remunerações dos órgãos sociais	150,00	150,00
Remunerações do pessoal	58 454,01	52.254,54
Encargos sobre remunerações	13 575,41	12.927,74
Seguros	1643,82	273,96
Outros gastos com pessoal	2 706,24	6.905,24
	76 529,48	72 511,78

Em 31 de março de 2023 mantem-se ao serviço os dois trabalhadores encontrando-se a função Direção Geral em regime de prestação de serviços.

12 – Fornecimentos e Serviços de Terceiros

Fornecimentos e serviços externos	31-03-2023	31-03-2022
Serviços especializados	176 227,48	167 684,22
Materiais	0,00	25 791,40
Deslocações, estadas e transportes	1 277,03	504,17
Serviços diversos	72 901,49	70 627,66
Rendas	9 000,00	9 000,00
	259 406,00	273 607,45

Nota: A rubrica Serviços Especializados inclui nomeadamente os montantes despendidos com serviços de contabilidade, ROC, Serviços Jurídicos, Informática, consultoria especializada, I & C, Comunicação e Imagem e Prestação de Serviços de Direção Geral.

13 – Outros Rendimentos e Ganhos/Outros Gastos e Perdas

Outros Rendimentos e Ganhos	31-03-2023	31-03-2022
Correções relativas a exercícios anteriores	15 276,12	282,96
	15 276,12	282,96

Outros Gastos e Perdas	31-03-2023	31-03-2022
Impostos e Taxas	15 593,92	15 340,42
Outros gastos	2 570,40	11 984,68
	18 164,32	27 325,10

Nota: Licença APA, ERSARA, Outros impostos

14 – Outras informações

Variação de Outras Contas de Capital Próprio

Os movimentos ocorridos nas contas de capital próprio durante o exercício de 2022/2023 foram os seguintes:

CAPITAL PRÓPRIO				
DESCRIÇÃO	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Capital	50 000,00			50 000,00
Reservas legais	10 000,00			10 000,00
Outras Reservas	244 513,02		846,96	245 361,98
Resultado do exercício	848,96	848,96	9 566,19	9 566,19

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da Reserva legal, até que esta represente 20% do capital da Entidade. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Entidade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital. Em 31 de março de 2023, a reserva legal já se encontrava totalmente constituída.

Acontecimentos após a data do balanço

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de março de 2023 foram aprovadas pela Gerência e autorizadas para emissão em 08 de maio de 2023.

É nossa convicção que após essa data não se reconhecem acontecimentos que alterem o princípio da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras.

Partes relacionadas

Os saldos e transações com os sócios no decurso dos exercícios findos em 31 de março de 2023/2022, são como se segue:

31-03-2023

Partes relacionadas	Compras de inventários	Serviços obtidos	Vendas de inventários	Serviços prestados	Contas a receber	Contas a pagar
Exide Technologies, Lda	0,00	9 000,00	0,00	156 690,23	33 509,38	0,00
ANECRA	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	14.000,00	0,00	156 690,23	33 509,38	0,00

31-03-2022

Partes relacionadas	Compras de inventários	Serviços obtidos	Vendas de inventários	Serviços prestados	Contas a receber	Contas a pagar
Exide Technologies, Lda	0,00	9 000,00	0,00	195 012,22	38 950,26	0,00
ANECRA	0,00	6 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	15 500,00	0,00	195 012,22	38 950,26	0,00

Reconhecimento da Utilidade Pública

Nos termos do Estatuto de Benefícios Fiscais, Art.º 53, foi atribuída à GVB isenção de IRC - Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas, sobre todos os rendimentos provenientes da atividade estatutária.

Condições, Obrigações e Procedimentos Requeridos na Licença de Entidade Gestora

A Licença foi atribuída inicialmente até 31 de dezembro de 2015, tendo sido, entretanto, prorrogada até 31 de dezembro de 2016, prorrogação essa automaticamente renovável por iguais períodos de 12 meses até à emissão de nova licença.

No final de 2017 a Licença foi renovada para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2021 e posteriormente prorrogada até 31.12.2023.

A GVB - Gestão e Valorização de Baterias, Lda. encontra-se licenciada para o exercício da atividade de gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de baterias e acumuladores para veículos automóveis (BAVA) e de baterias e acumuladores industriais (BAI) no território de Portugal Continental, de acordo com o seguinte conjunto de Despachos:

- Portugal Continental
 - Despacho n.º 11275-E/2017, de 19 de dezembro, do Secretário de Estado do Ambiente
- Região Autónoma da Madeira
 - Despacho n.º 157/2018, de 12 de abril, da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais
- Região Autónoma dos Açores
 - Despacho n.º 689/2018, de 26 de abril, da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Em 2022, a GVB viu publicada a primeira prorrogação da sua licença até 31.12.2022, concedida pelo Despacho n.º 337/2022 de 11 de janeiro, emitida pelos Gabinetes do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor e da Secretária de Estado do Ambiente, assim como o Despacho n.º 303/2022 de 2 de março da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (Região Autónoma dos Açores).

Mais tarde, foi publicada a segunda prorrogação da licença, até 31.12.2023, da seguinte forma:

- Portugal Continental => Despacho n.º 14359/2022, de 15 de dezembro, emitida pelos Gabinetes da Secretária de Estado do Turismo, Comércio e Serviços e do Secretário de Estado do Ambiente e da Energia.
- Região Autónoma da Madeira => Despacho n.º 39/2023, de 19 de janeiro, emitido pela Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas;
- Região Autónoma dos Açores => Despacho n.º 412/2023 de 14 de março de 2023, emitido pela Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

A empresa tem fins lucrativos, encontrando-se, no entanto, inibida de distribuir lucros pelos seus sócios. O organismo responsável pela fiscalização do cumprimento das obrigações da Licença atribuída à GVB é a APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P..

No Exercício findo a 31 de março de 2023 a atividade desenvolvida pela GVB, designadamente na relação com os seus *stakeholders*, foi regulada pelo disposto no Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro. A GVB está sujeita ao pagamento da TGR - Taxa de Gestão de Resíduos, cujo "valor mínimo" decorre da aplicação da legislação em vigor. Em 2023 a GVB registou em "Outras contas a pagar" estimativa para estes encargos. Não foram considerados quaisquer valores de TGR relacionados com "desvios" ao objetivo de gestão anual de recolha fixado na Licença.



As prestações financeiras suportadas pelos Produtores aderentes ao Sistema Integrado gerido pela GVB são as seguintes:

Tabela de Ecovalores 01/01/2017 – 31/12/2019

Categoria Homogénea	Tecnologia	Aplicação	Voltagem	Capacidade	Ecovalor	
			(V)	(Ah)	(€/Bateria)	(€/Kg)
A	Chumbo-Ácido	SLI*	6	2-14	0,05	—
			12	2-31		
B			6	15-79	0,36	—
			12	32-69		
C			6	80-179	0,48	—
			12	70-99		
D			6	180-240	0,60	—
			12	100-179		
E			12	180-240	0,72	—
F			Chumbo-Ácido	Tração; Estacionária	Todas	Todas
G	NiCd	Todas	Todas	Todas	—	0,072
	Ni-MH					
	Li					
	Outras					

(*)SLI - Starting, Lighting, Ignition
Sobre o Ecovalor incide IVA à taxa legal em vigor

Tabela de Ecovalores desde 01/01/2020

Categoria Homogénea	Tecnologia	Aplicação	Voltagem	Capacidade	Ecovalor	
			(V)	(Ah)	(€/Bateria)	(€/Kg)
A	Chumbo-Ácido	SLI *	6	2-14	0,08	—
			12	2-31		
B			6	15-79	0,32	—
			12	32-69		
C			6	80-179	0,45	—
			12	70-99		
D			6	180-240	0,64	—
			12	100-179		
E			12	180-240	1,15	—
F			Chumbo-Ácido	Tração; Estacionária	Todas	Todas
G	NiCd	Todas	Todas	Todas	—	0,079
	Ni-MH					
	Li					
	Outras					

(*)SLI - Starting, Lighting, Ignition
Sobre o Ecovalor incide IVA à taxa legal em vigor

15 - Divulgações exigidas por diplomas legais

-A empresa não possuiu dívidas ao Estado em situação de mora (DL 534/80 de 07 de nov. art.º 1º nota 27 e art.º 2);

-As contribuições para a Segurança Social, são satisfeitas dentro dos prazos legalmente estipulados (Lei nº 110/2009 de 16 de setembro - art.º 210º.);

-Divulgações exigidas pelo Código das Sociedades Comerciais (CSC):

-Art.º 66-A no seu nº 1, al. a), do CSC: Não existem operações não incluídas no Balanço, pelo que não há lugar à divulgação da respetiva natureza, impacto financeiro ou riscos e benefícios;

-Art.º 66-A no seu nº 1, al. b), do CSC: os honorários do Revisor Oficial de Contas para o exercício foram de €2.200, a que acresce o valor do IVA, em vigor, à taxa normal. Não existem outros trabalhos para além da revisão legal das contas;

-Art.º 66-A no seu nº 2 do CSC: As transações com partes relacionadas foram feitas segundo as condições de mercado.

A Gerência

José António Lopes Teixeira

Pedro António Marques de Castro Fernandes

Joaquim Camilo Cardoso Gonçalves

José Luís Nóbrega Pereira Veríssimo

João Carlos Ferreira de Além

O Contabilista Certificado

Rogério Paulo Neto Coelho
CC n.º 23860

2.6 Certificação Legal de Contas



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **GVB- GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE BATERIAS, LDA.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de março de 2023 (que evidencia um total de €391.923,04 e um total de capital próprio de €314.928,17, incluindo um resultado líquido de €9.566,19), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **GVB- GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE BATERIAS, LDA.**, em 31 de março de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

R. Edith Cavell, 15, 18 Esq. 1900-212 Lisboa
Tel. 218 121 779 / 80 / 81 Fax 218 121 252
www.asa-sroc.pt geral@asa-sroc.pt

Capital Social 24 000 Euros NIPC 501 337 289
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 30
Inscrita na CMVM sob o número 20161383

Página 1 de 3



J. M. Almeida, Saskia Lopes & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devida a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou a erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devida a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devida a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

R. Edith Cavell, 19, 19 Esq. 1900-212 Lisboa
Tel. 218 121 779 / 80 / 81 Fax 218 121 252
www.isa-sroc.pt geral@isa-sroc.pt

Capital Social 24 000 Euros NIPC 501 357 289
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 30
Inscrita na CMVM sob o número 20161385

Página 2 de 3



J. M. Almeida, Saskia Lopes & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

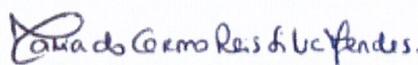
Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 26 de maio de 2023

J.M.Almeida, Saskia Lopes & Associados, SROC, LDA

Representada por:


Maria do Carmo Reis Silva Mendes

ROC n.º 1319, Registada na CMVM com o n.º 20160929

R. Edith Cavell, 19, 1ª Esq. 1900-212 Lisboa
Tel. 218 121 779 / 80 / 81 Fax 218 121 252
www.asa-sroc.pt geral@asa-sroc.pt

Capital Social 24 000 Euros NIPC 501 337 289
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 30
Inscrita na CMVM sob o número 20161385

Página 3 de 3


GVB
Gestão e Valorização de Baterias, Lda

CONTACTOS

MORADA

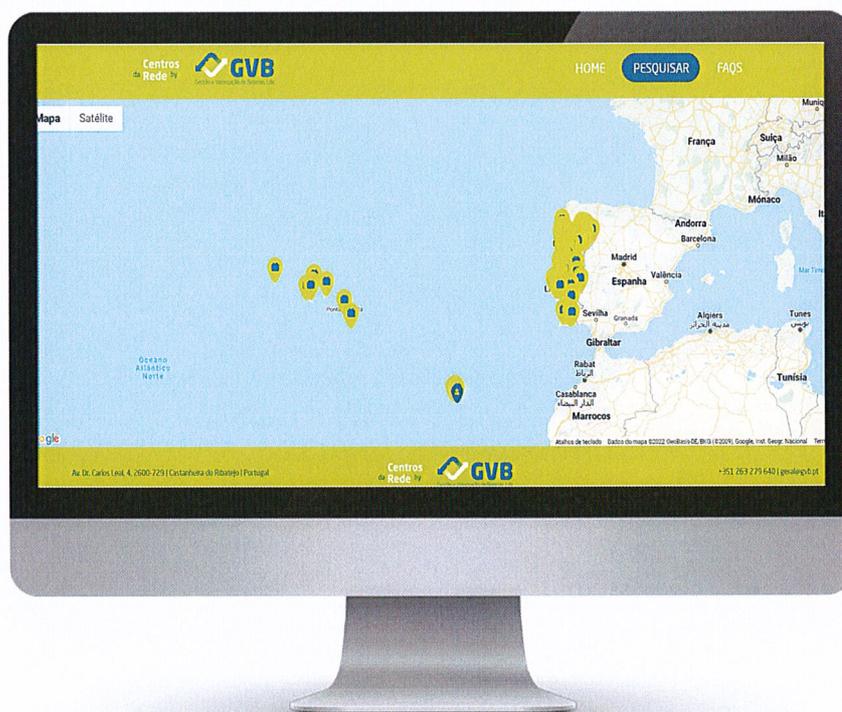
Av. Dr. Carlos Leal, 4
2600-729 Castanheira do Ribatejo

EMAIL

geral@gvb.pt

TELEFONE

+351 263 279 640





Cuidamos da sua bateria

www.gvb.pt